



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8248/2023

Sumário: Republica o Despacho n.º 3615/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março, referente à alteração do doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudo

**Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento
(anterior designação: Doutoramento em Artes)**

Por ter sido publicado com inexatidão, especificamente no ponto 10. Observações, o Despacho n.º 3615/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março, referente à alteração do Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento da Faculdade de Belas-Artes em conjunto com o Instituto de Educação e colaboração da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e em associação com a Escola Superior de Dança, a Escola Superior de Música e a Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa, a seguir se publica novo despacho:

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Belas-Artes em conjunto com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e em associação, ao abrigo da alínea c) do artigo 42.º do RJGDES, com a Escola Superior de Dança, a Escola Superior de Música e a Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 58/2022, de 2 de março, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Artes.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10198/2013, publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 2 de agosto, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr — 184/2012.

O ciclo de estudos foi acreditado em 14 de outubro de 2020 pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1819/1101806.

Artigo 1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo, incluindo ainda:

1 — Alteração da denominação, passando a designar-se Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento.

2 — Alteração do consórcio passando a integrar o Instituto Politécnico de Lisboa através da Escola Superior de Dança, da Escola Superior de Música e da Escola Superior de Teatro e Cinema. A Faculdade de Letras deixa de integrar o consórcio, passando a colaborar com a oferta de unidades curriculares opcionais.



Artigo 2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 184/2012/AL01, em 9 de março de 2022, entram em vigor a partir do ano letivo 2022/2023.

12 de julho de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa; Instituto Politécnico de Lisboa
- 2 — Unidades orgânicas: Faculdade de Belas-Artes; Instituto de Educação (ULisboa), com a colaboração da Faculdade de Letras; Escola Superior de Dança; Escola Superior de Música; Escola Superior de Teatro e Cinema (IPL)
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Artes Performativas e da Imagem em Movimento
- 5 — Área científica predominante: Artes
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Artes Performativas e da Imagem em Movimento | APIM | 60 | 24 |
| Investigação em Artes | IA | 78 | 0 |
| Outras | O | 0 | 18 |
| <i>Subtotal</i> | | 138 | 42 |
| <i>Total</i> | | 180 | |

10 — Observações: Dada a paridade já existente entre as instituições participantes na organização do ciclo de estudos, pretende-se que o mesmo seja realizado em associação entre a Universidade de Lisboa e o Instituto Politécnico de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março. O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa deixa de integrar o ciclo de estudos. A Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa deixa de integrar o consórcio, passando a colaborar com a oferta de unidades curriculares opcionais.

De acordo com a modalidade de funcionamento das IES/UO envolvidas neste ciclo de estudos, o elenco de unidades curriculares opcionais é definido anualmente pelos Órgãos legal e estatutariamente competentes.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----|--------------------------|----------|-------------|----|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Teorias da Arte | IA | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | | 14 | | 42 | 9 | a) |
| Opção — Artes Performativas e da Imagem em Movimento . . . | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 336 | | | | | | | | | | | 12 | b) |
| Opção — Estudos Avançados em Artes 1 | O | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | | | | | | | | | | | 9 | c) |
| Teorias e Metodologias da Investigação em Artes | IA | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | | 14 | | 42 | 9 | a) |
| Opção — Tópicos em Estudos de Artes Performativas e da Imagem em Movimento. | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 336 | | | | | | | | | | | 12 | d) |
| Opção — Estudos Avançados em Artes 2 | O | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | | | | | | | | | | | 9 | e) |
| Seminário de Orientação I | IA | 2.º | 1.º Semestre . . . | 840 | | | | | | | | 42 | | 42 | 30 | a) |
| Seminário de Orientação II | IA | 2.º | 2.º Semestre . . . | 840 | | | | | | | | 42 | | 42 | 30 | a) |
| Tese | APIM | 3.º | Anual | 1680 | | | | | | | | | | | 60 | a) |

- a) Obrigatória
 b) Opção Condicionada. Escolher 12 ECTS em APIM
 c) Opção Condicionada. Escolher 9 ECTS em Estudos Avançados em Artes 1
 d) Opção condicionada. Escolher 12 ECTS de Tópicos de Estudos em APIM
 e) Opção condicionada. Escolher 9 ECTS de Estudos avançados em Artes 2

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

| Unidade curricular opcional n.º | Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|---------------------------------|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----|--------------------------|----------|-------------|--|
| | | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Opção A | Movimento | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | | 14 | | 42 | 12 | |
| Opção A | Imagem | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | | 14 | | 42 | 12 | |
| Opção A | Estudos da Presença — Corpo e Duração | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | | 14 | | 42 | 12 | |
| Opção A | Composição Musical | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | | 14 | | 42 | 12 | |



| Unidade curricular opcional n.º | Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|---------------------------------|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|---|--------------------------|----------|-------------|--|
| | | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Opção A | Espaço e Produção — A Cultura | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 12 | | |
| Opção B | Seminário de Ciências da Arte | CAP | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |
| Opção B | Seminário de Arte Multimédia | AM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |
| Opção B | Teorias do Teatro e da Performance | ET | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | | | | | | | | | 45 | 9 | | |
| Opção B | Workshop II — Artes Performativas, Imagem e Cognição. | ET | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | 10 | | 20 | | | | | | 30 | 9 | | |
| Opção B | Estéticas do Espetáculo | APIM | 1.º | 1.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |
| Opção C | Tópicos em Estudos de Dança | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 12 | | |
| Opção C | Tópicos em Estudos de Música | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 12 | | |
| Opção C | Tópicos em Estudos de Teatro | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 12 | | |
| Opção C | Tópicos em Estudos de Cinema | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 336 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 12 | | |
| Opção D | Workshop I — Prática como Investigação | ET | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | 10 | | 20 | | | | | | 30 | 9 | | |
| Opção D | Histórica da Música no Cinema | MUS | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |
| Opção D | Estudos da Presença — A Ação | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |
| Opção D | Espaço e Produção — o Lugar | APIM | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |
| Opção D | Filosofia da Arte | FIL | 1.º | 2.º Semestre . . . | 252 | 28 | | | | | | 14 | | 42 | 9 | | |

Opção A — Artes Performativas e da Imagem em Movimento

Opção B — Estudos Avançados em Artes 1

Opção C — Tópicos em Estudos de Artes Performativas e da Imagem em Movimento

Opção D — Estudos Avançados em Artes 2

Observações. — De acordo com a modalidade de funcionamento das IES/UO envolvidas neste ciclo de estudos, o elenco de unidades curriculares opcionais é definido anualmente pelos Órgãos legal e estatutariamente competentes.

316681776